AUTORIZAÇÃO PARA USO DE IMAGEM

Pelo presente Instrumento Particular,

LUIS GUTIÉRREZ MATEO, ESPANHOL(A), CASADO(A), Securitário(a), inscrito(a) no CPF/MF sob nº 23467513832, portador(a) da Carteira de Identidade nº RNE V740925Y, expedida por CGP/DIREX/DPF, doravante denominado **LICENCIANTE**, e;

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA — FENASEG, entidade sindical de segundo grau, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.623.893/0001-80, com sede na Rua Senador Dantas, nº 74, 7º andar, 9º andar (parte), 11º andar (parte), 12º andar, 13º andar, 16º andar (parte), 17º andar (parte) e 18º andar (parte), Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.031-205, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada por Marco Antonio da Silva Barros, brasileiro, em união estável, Diretor Geral Executivo, portador da Carteira de Identidade nº 04773811-7 — IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 732.550.257-53 e Solange Beatriz Palheiro Mendes, brasileira, casada, Diretora Executiva, portadora da Carteira de Identidade nº 37.400, expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil - RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 430.222.947-00, doravante denominada FENASEG ou LICENCIADA;

1. A presente autorização confere à LICENCIADA o direito de uso da imagem e voz do LICENCIANTE, provenientes da Palestra intitulada: Palestra 02- Diversidade como diferencial estratégico no Setor de Seguros, ministrada em 19/09/2017, durante o(a) 2º Seminário de Riscos e Oportunidades Emergentes de forma gratuita, em todo o território nacional, para disponibilização das apresentações, palestras e vídeos da LICENCIANTE por tempo indeterminado em:

☐ Materiais de comunicação interna e Intranet da LICENCIADA
☐ Materiais de comunicação externa e site da LICENCIADA .

- 2. A **LICENCIANTE** declara que não tem compromisso firmado para promoção de produtos/serviços, bem como para produção de quaisquer materiais publicitários do seguimento de SEGUROS, com nenhum outro anunciante.
- 3. A **LICENCIANTE** declara ainda que a obra cedida, proferida no(a): **2º Seminário de Riscos e Oportunidades Emergentes** em **19/09/2017** é de sua exclusiva autoria e que assume, portanto, total responsabilidade pelo conteúdo da mesma.
- 4. Para os devidos fins, o **LICENCIANTE** dá plena e geral quitação para nada mais reivindicar quanto a esta autorização seja a que título for.
- 5. O presente instrumento é firmado em caráter irrevogável e irretratável obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e sucessores a qualquer título, ficando eleito o foro Central da Comarca do Rio de Janeiro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas desta autorização.

Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2017

6. O instrumento será assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

	The de same of 17 de este mere de 2017.	
	LICENCIANTE	
-	LICENCIADA	

FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS, DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA – FENASEG

Marco Antonio da Silva Barros

Solange Beatriz Palheiro Mende

Diretor Geral Executivo

Diretora Executiva

Testemunhas:			
Nome:	Nome:		
RG:	RG:		
CPF:	CPF:		